

São Paulo, 03 de março de 2022

Ao Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo

À Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda Excelentíssima Sra. Vice-Reitora da Universidade de São Paulo

Os membros da Comissão de Ética em exercício no biênio 2020/ 2022 vêm manifestar a sua surpresa e o seu desconforto com a maneira como se deu a substituição de três de seus membros na reunião do Conselho Universitário (CO) do dia 22 de fevereiro pp. a saber: da Profa. Dra. Fernanda Arêas Peixoto, professora titular do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, presidente da Comissão e responsável pela criação do Comitê de Ética em Pesquisa da FFLCH; do Prof. Dr. Fábio Bessa Lima, professor titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), vice-presidente da Comissão e membro atuante no Comitê de Ética do ICB e da Profa. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura, professora titular de Ética da Faculdade de Saúde Pública (FSP), membro da Comissão de Ética e Direitos Humanos da FSP e figura destacada na cena pública em debates envolvendo aspectos éticos da saúde.

O procedimento padrão, criteriosamente seguido de modo a zelar pelas normas de civilidade e respeito no interior da universidade de acordo com as disposições do Código de Ética vigente entre nós, é que diante da possibilidade de recondução para um segundo mandato – caso dos mandatos dos professores acima mencionados – os docentes sejam consultados sobre o seu interesse em permanecer nas funções. Se a disposição for pela permanência, o CO tende a referendar o pleito, elegendo novos membros apenas para as solicitações de substituição (como fez a representante dos servidores, que alegou em carta sua intenção em se desligar do colegiado). Esta tem sido a norma desde a criação da Comissão de Ética em 2001 e, a partir de então, diante da abertura regulamentar e da manifestação expressa, nunca houve casos de não recondução.



Ciosa do cumprimento das normas estabelecidas, em o3 de fevereiro a presidente da Comissão de Ética assinou e encaminhou carta protocolar à profa. Dra. Marina Helena Cury Galottini, Secretária Geral da Universidade de São Paulo, informando-a do término dos mandatos dos três professores (que podiam ser reconduzidos), além da carta da servidora que desejava ser substituída, solicitando providências e inclusão do assunto na pauta do Conselho Universitário de fevereiro. Mas a consulta formal prévia aos três docentes sobre o seu interesse em permanecer nunca foi feita; consulta prévia, aliás, que também deve ser realizada em caso de novas candidaturas. De todo o modo, em reunião com a profa. Dra. Marina Gallotini, em seu gabinete, no dia 14 de fevereiro às 11h15, a presidente da Comissão de Ética, indagada informalmente sobre os mandatos vigentes na Comissão e seus términos, respondeu que se tratava de três casos de recondução, de uma substituição (a da representante dos servidores) e da eleição de nova representante discente, para a qual não há recondução prevista. Além disso, a profa. Fernanda A. Peixoto apresentou à Secretária Geral os seus projetos para os próximos dois anos, entre eles medidas para dar maior visibilidade à Comissão de Ética, tornando-a mais propositiva, capaz de formar e informar o conjunto da universidade sobre questões relacionadas à ética e o mundo universitário. Nesse contexto, solicitou apoio técnico de informática, no que foi atendida pela profa. Marina Gallotini que, em e-mail do dia 15 de fevereiro, indicou funcionários que poderiam dar suporte de TI às ações da Comissão nos próximos anos.

Não apenas os três membros da Comissão de Ética não foram consultados, como souberam de sua substituição oficiosamente. Acompanhando à distância a reunião do CO do dia 22 de fevereiro, os profs. Emanuel Carrilho (membro do CO, mas regularmente de férias) e Ana Paula Torres Megiani, surpreendidos, informaram aos demais membros da Comissão de Ética por WhatsApp que três novos docentes haviam sido eleitos. Chegaram mesmo a pensar em eventual ampliação da Comissão, pois, em nenhum momento, foi dado a saber aos membros do CO que a eleição significava uma negativa à recondução dos mandatos dos três professores titulares da USP, eleitos pelo próprio CO. Chama a atenção o desrespeito de outra praxe, que é a menção aos nomes dos membros da Comissão de Ética que serão substituídos e o agradecimento formal ao trabalho realizado. Ao contrário, de forma açodada, foi colocada em pauta a indicação de novos membros, sem menção ao nome dos atuais - o que de certo teria chamado a atenção dos conselheiros em geral e



daqueles da Comissão de Ética que acompanhavam a reunião, que não dispunham, nenhum deles, de informações suficientes para compreender o ocorrido. Com todo o respeito aos novos membros eleitos pelo CO, não podemos deixar de comentar que a indicação dos integrantes da Comissão de Ética da USP e a definição de sua agenda para os próximos anos, sobretudo nos tempos atuais de ameaças à democracia e à ciência, mereceria maior transparência, além de discussão mais detida.

Estamos cientes que a Reitoria tem o direito de decidir pela renovação integral de suas comissões, mas se espera, de acordo com as regras de civilidade que devemos garantir, que os interessados sejam previamente informados, também em respeito ao trabalho que dispensamos nessas funções, que realizamos ao lado de todas as outras, relativas à docência, à pesquisa e à extensão. No caso específico da Comissão de Ética, comissão assessora da Reitoria e do CO, exige-se de seus membros distanciamento crítico, discernimento e sigilo, diante de questões sensíveis com as quais nos deparamos. Nesses dois anos, realizamos reuniões bimestrais, amparadas em análises prévias das denúncias recebidas que, apresentadas por escrito pelos membros da comissão, foram discutidas nas reuniões de modo a embasar a elaboração dos pareceres finais. Além disso, realizamos atendimentos e orientações presenciais, por e-mail e telefone. Para que se tenha uma ideia, em 2021, chegaram até nós 50 casos, envolvendo docentes, discentes e servidores, dos quais 22 se encontram em andamento (lembremos os trâmites longos que obrigam o direito à defesa e ao contraditório e, eventualmente, a solicitação de pareceres externos) e 28 foram finalizados. Dentre estes, nos vimos diante de processos difíceis, que impuseram a pena de advertência, e outros, como o da representação do Procurador Geral da República contra o prof. da Faculdade de Direito, prof. Dr. Conrado Hübner, que adquiriu grande repercussão pública, nacional e internacional, tendo sido o parecer da Comissão de Ética referido, com destaque, na coluna de Mônica Bergamo da Folha de S. Paulo de 01 de setembro de 2021 - o que nos valeu agradecimentos formais do reitor em exercício, o prof. Dr. Vahan Agopyan.

Estamos, assim, os membros da Comissão de Ética do biênio 2020/2022 absolutamente seguros do trabalho empenhado e sério que realizamos no período e que imaginávamos



poder levar adiante com a atual composição do colegiado, aprofundando-o e ampliando-o com a retomada das atividades presenciais na universidade. Se a intenção da Reitoria era a substituição de três seus membros, entre os quais a presidente e o vice-presidente – de novo, intenção legítima – a maneira como ela se deu, contrariando as convenções estabelecidas, fere as regras do respeito aos docentes, à Comissão de Ética e ao próprio Conselho Universitário, que procedeu a uma votação sem as informações necessárias para tanto.

## Atenciosamente,

Profa. Dra. Fernanda Arêas Peixoto (FFLCH)

Prof. Dr. Fábio Bessa Lima (ICB)

Profa. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura (FSP)

Profa. Dra. Ana Paula Torres Megiani (FFLCH)

Prof. Dr. Emanuel Carrilho (IQSC)

Sra. Maria Eduarda Ruas Guimarães - Representante Discente (FDRP)